

A Organização das Voluntarias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao CF Nº 021/2019 com **GOIÁS BEM COM. E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI -EPP** (Processo nº 202000058000831).

OBJETO: O objeto do presente Termo é aditar o Contrato principal em sua CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA - O Contrato Principal terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 04/06/ 2020.”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG;

Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo e Financeiro – OVG;

Hugleyson Alves Ribeiro - Empresa Contratada.